



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 015/2021

Destitui e Dá Nova Composição à Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir Daniel Nogueira Vargas – matrícula 114.754 da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 19/03/2021.

Art. 2º - A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

- I – Presidente: Celso Andreon – matr. 15.158 – Presidente Comissão Pró Gestão;
- II – Membro: Anderson Mattos – matr. 13.609 – Membro Comissão Pró Gestão;
- III – Membro: Eliana Santana Tavares – matr. 14.967 – Membro Comissão Pró Gestão; e,
- IV – Membro: Bruno Polez Coelho – matr. 15.160 – Membro Comissão Pró Gestão.

Art. 4º - Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19/03/2021 em relação ao art. 1º, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 08 de Abril de 2021.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 014/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010, Considerando a Portaria IPC nº. 23/2019, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação e composição de membros do Comitê de Investimentos, em especial o artigo 2º caput e §2º e §3º;

RESOLVE:

Art.1º Destituir o servidor Jhawa Memelli de Moura - Técnico Administrativo Previdenciário IPC - matrícula 3.735 da função de membro do Comitê de Investimentos do IPC;
Art.2º Designar a servidora Eliane Santana Tavares - Gerente de Contabilidade, matrícula 14.967, para compor o Comitê de Investimentos do IPC para um mandato de 2 (dois) anos;
Art.3º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:
I Eliane Santana Tavares - Gerente de Contabilidade, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2023;
II Juliana de Lima Silva Rodrigues - Diretora Administrativo Financeiro - IPC - matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2021;
III Rodrigo Garcia Giori - Auditor Interno PMC - Conselheiro do IPC - matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2021;
IV Jean Felipe Nunes Anunciação - Técnico Administrativo Previdenciário IPC - matrícula 15.148 com mandato até 01 de dezembro de 2022; e,
V Paulo Henrique da Costa e Silva - Analista Previdenciário I - Contador IPC - matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2022.
Art. 5º Fica nomeada Juliana de Lima Silva Rodrigues como Presidente deste Comitê de Investimentos;
Art. 6º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos do artigo 1º para a data de 01/03/2021.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, ES, 08 de Abril de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC

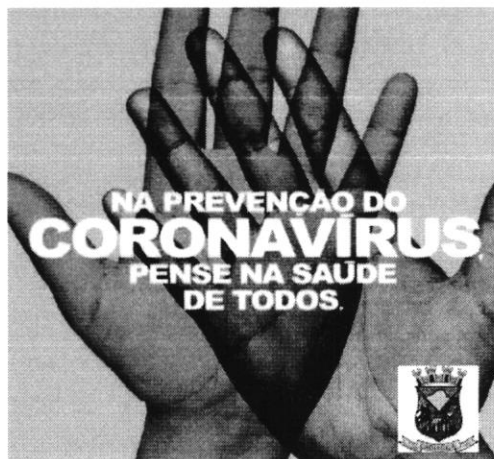
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir Daniel Nogueira Vargas - matrícula 114.754 da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 19/03/2021.
Art. 2º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:
I - Presidente: Celso Andreon - matr. 15.158 - Presidente Comissão Pró Gestão;
II - Membro: Anderson Mattos - matr. 13.609 - Membro Comissão Pró Gestão;
III - Membro: Eliana Santana Tavares - matr. 14.967 - Membro Comissão Pró Gestão; e,
IV - Membro: Bruno Polez Coelho - matr. 15.160 - Membro Comissão Pró Gestão.
Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.
Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19/03/2021 em relação ao art. 1º, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 08 de Abril de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.04.08 18:22:15 -
0300

PORTARIA/IPC/GP Nº 015/2021

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br